



TERMO DE PROPOSTA DE PROJETO Nº 001 - CEFD / PMPE

1. TÍTULO DO TPP: Recuperação dos refletores e cabeamentos elétricos do campo e quadras do Complexo QCG (Quartel do Comando Geral)

2. EIXO DE FINANCIAMENTO E RECURSO DESTINADO: Valorização dos Profissionais de Segurança Pública e Defesa Social – VPSP.

- Investimento: R\$ 0,00
- Custeio: R\$ 135.566,05
- Valor Total: R\$ 135.566,05

3. METAS GERAIS PLANEJADAS

3.1 META GERAL: FORTALECIMENTO DA POLICIA MILITAR DE PERNAMBUCO

Valor Total da Meta Geral: R\$ 135.566,05

3.1.1. AÇÃO 1 (META-1): Recuperação dos refletores e cabeamentos elétricos do campo e quadras.

4. DESENVOLVIMENTO TEÓRICO DAS AÇÕES

4.1. AÇÃO GERAL – Recuperação da Pista de Atletismo (META-1), Piso das Quadras (META-2) e Recuperação das Instalações elétricas - Quadra e Campo de Futebol - (META-3), áreas que compõem o Complexo Poliesportivo do Quartel de Comando Geral, propondo soluções de modernização e melhoramento dos espaços, para a utilização dos Policiais Militares e Centros de Ensino da Polícia Militar de Pernambuco, instituições co-irmãs, e o público em geral. Contextualização do problema: O Centro de Educação Física e Desportos – CEFD visa com este projeto revitalizar e reestruturar as dependências do Complexo Poliesportivo adaptá-las às necessidades das atividades da PMPE, promover segurança ao público usuário além de oferecer outros locais de lazer que contribua para uma melhor qualidade de vida de todos. Fatores como: conservação, higiene e segurança, nos espaços onde se pratica esporte e lazer é primordial para o bom desenvolvimento de qualquer atividade que vise saúde e bem estar. De acordo com a Resolução CONFEF nº 052/2002, anexo “A”, que trata sobre normas básicas complementares para fiscalização e funcionamento de Pessoas jurídicas prestadoras de serviços na área de atividade física, desportiva e similares, observa-se:

“O estabelecimento deverá possuir espaços físicos que possibilitem o desenvolvimento de atividades físicas, específicas e permitam a necessária separação e independência dessas atividades, visando garantir princípios de segurança, saúde e ergonomia, na prática destas, devendo o mesmo dispor de áreas com instalações, equipamentos e suprimentos necessários para assegurar a correta disposição”.

Os estabelecimentos e entidades prestadores de serviços nas áreas de atividades físicas, desportivas e similares, têm a responsabilidade e compromisso para com a sociedade, no que se refere à qualidade, segurança e higiene do espaço físico oferecido. O CEFD como sendo um estabelecimento prestador desse tipo de serviço, atenderá aos usuários no tocante a qualidade, higiene, e segurança, mediante a construção e recuperação da infraestrutura do Complexo Poliesportivo.

4.2. Análise diagnóstico do problema:

O processo de recuperação do referido Complexo Poliesportivo, concentrou-se especialmente na necessidade de promover melhor conforto e segurança aqueles que utilizam desse espaço para realizarem suas atividades físicas e desportivas, bem como possibilitar uma melhor execução das atividades desenvolvidas pelo CEFD (Testes de Aptidões Físicas, Exercícios Funcionais, treinamentos especializados, competições, entre outros), além de preservar esta estrutura que faz parte da história da Polícia Militar de Pernambuco. Partindo do pressuposto de que qualquer instituição prestadora de serviços voltada para a prática de atividades físicas tem a responsabilidade de oferecer segurança, qualidade, higiene e melhores condições de acessibilidade aos seus beneficiários, bem como, devido a frequente utilização desse Complexo Poliesportivo por policiais militares, crianças e adolescentes de comunidades carentes e funcionários de entidades públicas e particulares, se faz necessário realizar uma análise crítica das situações emergenciais quanto aos aspectos estruturais e de conservação. A situação atual da pista de atletismo não é adequada para as práticas de atividade física bem como o piso das quadras, as quais são revestidas de cimento áspero, o que pode ocasionar danos e lesões aos praticantes.

4.3. Razões para que o problema seja alvo de intervenção:

Estima-se que cerca de 1.000 pessoas, incluindo Policiais Militares e Dependentes, utilizam os espaços do Complexo Poliesportivo, com diversas modalidades de Treinamento por isso se faz necessário a sua Reestruturação visando preservar a integridade física dos praticantes.

4.4. Locais que serão contemplados: Serão contemplados todos os policiais militares e dependentes usuários da Pista de Atletismo e Quadras do Complexo.

4.5. Estratégia de implementação: O Processo de Recuperação do Complexo Poliesportivo do QCG, concentra-se na necessidade de promover atividades físicas e desportivas, bem como, possibilitar uma melhor execução dos trabalhos desenvolvidos pelo Centro de Educação Física e Desportos da PMPE (Testes de Aptidão Física, Exercícios Funcionais, treinamentos especializados e competições), além de preservar esta estrutura que faz parte da história da Polícia Militar de Pernambuco.

4.6. Impactos esperados: Saúde e Qualidade de vida dos Policiais militares e seus dependentes.

4.7. Resultados Esperados:

- A Recuperação do Complexo tornará um local adequado para prática regular de atividade física.
- Estima-se um aumento de 50% da frequência dos Policiais Militares.
- A prática regular de exercícios físicos se apresenta como ferramenta crucial e indispensável para o combate e controle das Doenças Crônicas não transmissíveis como Obesidade, Hipertensão, Diabetes e cânceres.
- A melhora do condicionamento físico dos praticantes, contribuem significativamente no desempenho da função Policial Militar.

4.8. Formas de mensuração:

4.8.1. Aplicação de questionário com o público interno e externo sobre a melhoria na satisfação dos usuários do Complexo Poliesportivo;

4.8.2. Registro fotográficos de atividades que passarão a ser desenvolvidas nos locais contemplados pela requalificação.

4.9. AÇÃO 1 (Meta Geral 1)**CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**

META GERAL 1: FORTALECIMENTO DA POLÍCIA MILITAR	
AÇÃO 3 (meta 1): Recuperação dos refletores e cabeamentos elétricos do campo e das quadras.	
INSTITUIÇÃO BENEFICIADA DIRETAMENTE:	Polícia Militar de Pernambuco.
RECURSO PLANEJADO:	INVESTIMENTO: R\$ 0,00
	CUSTEIO: R\$ 135.566,05
METAS ESPECÍFICAS Art. 5º, Port. 483/2021	Recuperação da parte elétrica de todos complexo.
INDICADORES Art. 5º, Port. 483/2021	

	Serviço a ser executado.
RESULTADOS ESPERADOS Art. 6º, Port. 483/2021	Redução de custos financeiros com energia elétrica.
FORMAS DE MENSURAÇÃO Art. 13, II, Port. 480/2021	Relatório com planilha demonstrativa dos gastos com energia elétrica.

4.10. OBJETIVOS: CONFORME A POLÍTICA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - PNSPDS

I – Apoiar as ações de manutenção da ordem pública e da incolumidade das pessoas, do patrimônio, do meio ambiente e de bens e direitos;

II – Estimular e apoiar a realização de eventos esportivos, com prioridade para a população jovem, feminina e de outros grupos vulneráveis.

4.11. IMPACTOS ESPERADOS: ART. 7º PORTARIA 483/2021

I - diminuição da demanda por serviços de saúde pública pelos profissionais de segurança; II - aprimoramento na prestação de serviço de segurança pública;

III - Integração sistêmica das unidades de saúde das instituições de segurança pública; e

IV - fortalecimento do Programa Nacional de Qualidade de Vida para Profissionais de Segurança Pública.

V - redução:

a) do gasto público em saúde;

b) dos riscos à vida, à saúde e à liberdade individual das pessoas.

VI - melhoria:

a) na qualidade de vida das pessoas com a diminuição dos riscos à sua integridade e ao seu patrimônio;

b) da credibilidade e confiabilidade das instituições de Segurança Pública; e c) da prestação de serviço de segurança pública;

d) aumento da percepção subjetiva de segurança.

5. RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



6. DADOS DO RESPONSÁVEL PELA PROPOSTA

Nome Completo: NIVALDO LIMA DA SILVA Posto/graduação: CAP PM

Matrícula: 930.359.-6

Função: Chefe da Seção Administrativa CEFD Lotação: DEIP/CEFD

E-mail Institucional: Nivaldo.silva@pm.pe.gov.br Telefone / WhatsApp: (81) 98862-4816

MARCELO MARTINS IANINO - TEN CEL QOPM

Chefe Interino da 7ª EMG

EVALDO ROQUE DOS SANTOS SOBRINHO - CEL QOPM

Chefe do Estado-Maior Geral da PMPE



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Martins Ianino**, em 19/08/2022, às 17:13, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **27562366** e o código CRC **6C7643D4**.

"Nossa Presença, Sua Segurança."